



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Aos 08 dias do mês de outubro de 2018, compareceu à sede da Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisboa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Tânia Regina Palhares Castro, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007115-12.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pela Juíza Substituta lotada, Aline Doral Stefani Fagundes, pelo Assistente-Chefe do Posto, Ivan Jose Zimmer, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho: 15.06.2011

Data da última correição realizada: 25.09.2017

Data de Implantação do PJe: 06.12.2012

Jurisdição: Alto Feliz; Bom Princípio; Capela de Santana; Feliz; Linha Nova; São José do Hortêncio; São Sebastião do Caí; São Vendelino; Tupandi e Vale Real

Período Correcionado: de 1º.09.2017 a 08.10.2018

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2017 a 31.08.2018

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence a 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de Circunscrição com regime de lotação plena - atuação em cada Vara do Trabalho do Juiz Titular e de um Juiz Substituto lotado. Será lotado um quinto Juiz Substituto para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Aline Doral Stefani Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	23.10.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/09/2018)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para a Juíza atual desta Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juizes		Período(s)		Total*
1	Bruno Marcos Guarnieri (Juiz do Trabalho Substituto)	13/03 a 16/04/2017	Atuação em regime de exceção	1 mês e 3 dias
2	Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto)	17/04 a 16/06/2017	Atuação em regime de exceção	1 mês e 29 dias
3	Jarbas Marcelo Reinicke (Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo)	19/07 a 17/08/2017	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Substituto lotado	30 dias
		16/04 a 15/05/2018	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	30 dias
4	Maurício de Moura Peçanha (Juiz Substituto lotado de 19/07 a 28/09/2017)	18/08 a 28/09/2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 11 dias
5	Marines Denkievicz Tedeso Fraga (Juíza do Trabalho Substituta)	02/10 a 22/10/2017	Atuação em virtude de a lotação estar vaga	20 dias
6	Aline Doral Stefani Fagundes	Juíza Substituta lotada desde 23/10/2017		11 meses e 13 dias
		23/10 a 19/12/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada;	1 mês e 26 dias
		20/12/2017 a 07/01/2018 (recesso)	Responder pela Unidade Judiciária	17 dias
		08/01 a 15/04/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 7 dias
		16/05 a 16/09/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses
7	Rodrigo Machado Jahn (Juiz do Trabalho Substituto)	17/09 a 16/10/2018	Atuação em virtude de férias da Juíza Substituta lotada	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/09/2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Substituto lotado Maurício de Moura Peçanha	Férias	19.07.2017 a 17.08.2017	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Aline Doral Stefani Fagundes	Férias	16.04.2018 a 15.05.2018	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Aline Doral Stefani Fagundes	Férias	17.09.2018 a 16.10.2018	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24/09/2018)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Ivan Jose Zimmer	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	27.07.2015
2	Marilise Schuh	TJAA	Assistente (FC02)	27.07.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Virginia Mielczarski Schmidt	TJAA	(Sem Função)	22.11.2016
4	Patricia Luana Vieira	TJAA	(Sem Função)	21.02.2018
5	Ana Luiza Schaeffer	AJAJ	(Sem Função)	27.03.2018
6	Rodrigo Brum da Silva	TJAA	(Sem Função)	13.07.2018
7	Jaques Douglas Oliveira de Assis	TJAA	(Sem Função)	23.07.2018
8	Suellen Bernardete Gambato Soares	TJAA	(Sem Função)	24.09.2018

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27/09/2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Julio Cesar Santos	22.11.2016	01.10.2017	314 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
2	Maise Lopes Salimen	09.01.2017	20.02.2018	408 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Camaquã
3	Izabella Espanha Moreira Dias	18.01.2017	12.03.2018	419 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Helena Lisot
4	Lisiane Maria Almeida Stroher	28.11.2016	18.03.2018	476 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - Secretário/a de Audiência (FC03)
5	Stephanie Vilela Serafini	14.03.2018	22.07.2018	131 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Erechim
6	Brunna Ventura Constantino	22.11.2016	19.08.2018	636 dias	Lotação no Gabinete do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27/09/2018)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Ana Luiza Schaeffer	LPF - Doença em pessoa da família	2
Brunna Ventura Constantino*	LTS - Tratamento de Saúde	5
Ivan Jose Zimmer	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6
Jaques Douglas Oliveira de Assis	PD- Prazo para deslocamento	20
	LTS - Tratamento de Saúde	
Lisiane Maria Almeida Stroher*	DM - Dispensa	1
Maise Lopes Salimen*	LG- Gestante Médica	141
	LG - Gestante Prorrogação	
Marilise Schuh	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Stephanie Vilela Serafini*	LTS - Tratamento de Saúde	15

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27/09/2018)

*Servidores movimentados da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Liana Gabriele Botcher	Direito	26.03.2018 - 25.09.2018
2 Gabriel Sarmiento	Direito	01.09.2016 - 22.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27/09/2018)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

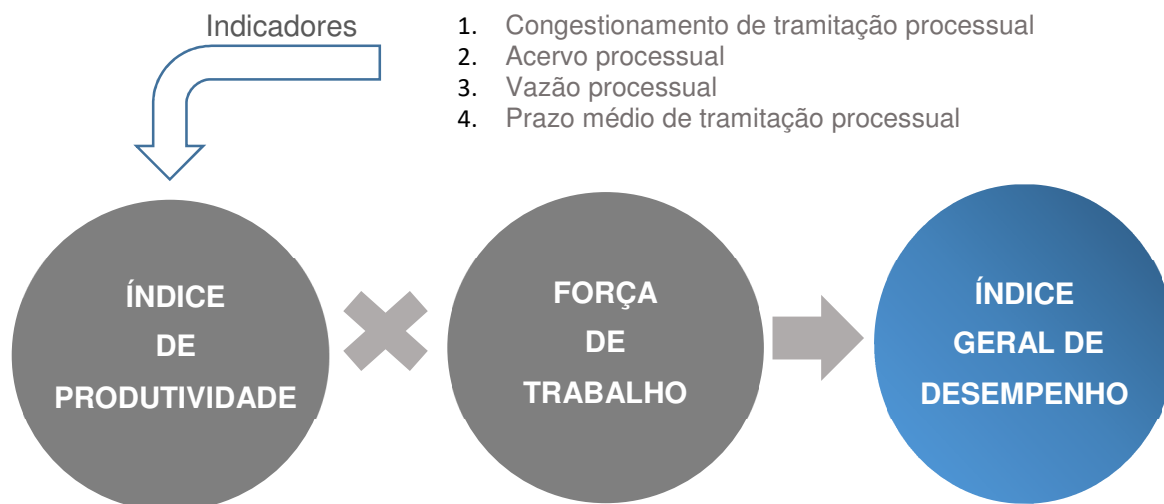


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 2017/09 a 2018/08:

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015/2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	1.321	1.260	1.285	1.288,67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018))



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

Posto de São
Sebastião do Caí

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
1.001 – 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,19	-0,01	0,62	0,16	0,50	0,40	0,28	0,18	0,26	0,32	55%	0,18
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,06	0,05	0,68	0,18	0,57	0,16	0,01	0,18	0,32	0,27	73%	0,19
	3º	2ª Sapiranga	0,26	0,22	0,66	0,24	0,44	0,50	0,20	0,17	0,35	0,37	83%	0,30
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,10	0,21	0,69	0,19	0,48	0,30	0,29	0,55	0,31	0,38	78%	0,30
	5º	Farroupilha	0,27	0,25	0,76	0,26	0,54	0,48	0,06	0,36	0,36	0,40	77%	0,31
	5º	Frederico Westphalen	0,34	0,22	0,64	0,21	0,62	0,51	0,22	0,17	0,35	0,39	79%	0,31
	5º	2ª Passo Fundo	0,24	0,34	0,71	0,29	0,62	0,44	0,17	0,39	0,46	0,42	74%	0,31
	5º	1ª Uruguaiana	-0,01	0,10	0,84	0,31	0,62	0,13	0,02	0,39	0,28	0,33	96%	0,31
	9º	1ª Sapiranga	0,30	0,00	0,69	0,23	0,41	0,55	0,11	0,29	0,58	0,39	83%	0,32
	9º	2ª Uruguaiana	-0,03	0,19	0,86	0,36	0,64	0,14	0,07	0,18	0,34	0,32	101%	0,32
	11º	1ª Gramado	0,16	0,35	0,83	0,26	0,65	0,29	0,01	0,34	0,31	0,38	88%	0,33
	12º	Carazinho	0,18	0,18	0,76	0,31	0,58	0,47	0,17	0,37	0,37	0,41	85%	0,35
	12º	1ª Lajeado	0,39	-0,07	0,76	0,23	0,62	0,55	0,17	0,25	0,32	0,41	87%	0,35
	12º	3ª Passo Fundo	0,30	0,12	0,65	0,30	0,49	0,52	0,19	0,23	0,44	0,39	90%	0,35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15º	3ª Erechim	0,45	0,04	0,63	0,21	0,55	0,77	0,20	0,36	0,45	0,45	80%	0,36
16º	1ª Erechim	0,41	0,17	0,64	0,23	0,53	0,78	0,34	0,36	0,50	0,47	77%	0,37
16º	4ª Rio Grande	0,37	0,41	0,82	0,35	0,79	0,57	0,20	0,30	0,45	0,49	75%	0,37
16º	1ª Taquara	0,37	0,19	0,73	0,25	0,64	0,53	0,29	0,28	0,35	0,44	85%	0,37
16º	Posto de Tramandaí	0,40	0,41	0,88	0,38	0,80	0,56	0,18	0,32	0,34	0,50	74%	0,37
20º	2ª Gramado	0,24	0,34	0,81	0,24	0,63	0,45	0,35	0,26	0,31	0,44	87%	0,38
20º	Posto de Marau	0,35	0,11	0,82	0,24	0,69	0,71	0,09	0,32	0,34	0,45	84%	0,38
20º	Posto de Nova Prata	0,50	0,50	0,73	0,23	0,54	0,77	0,33	0,25	0,35	0,50	76%	0,38
20º	1ª Passo Fundo	0,35	0,23	0,71	0,28	0,60	0,61	0,20	0,32	0,43	0,44	86%	0,38
20º	4ª Passo Fundo	0,27	0,02	0,75	0,28	0,57	0,54	0,16	0,43	0,33	0,42	91%	0,38
20º	3ª Pelotas	0,16	0,22	0,85	0,35	0,61	0,34	0,03	0,45	0,38	0,40	95%	0,38
20º	4ª Pelotas	0,15	0,26	0,75	0,28	0,56	0,29	0,07	0,29	0,40	0,36	107%	0,38
20º	3ª Taquara	0,28	0,29	0,80	0,25	0,56	0,46	0,17	0,38	0,33	0,43	89%	0,38
28º	2ª Lajeado	0,42	0,10	0,76	0,25	0,64	0,62	0,17	0,24	0,36	0,44	89%	0,39
28º	4ª Novo Hamburgo	0,08	0,06	0,80	0,26	0,48	0,32	0,16	0,62	0,40	0,40	97%	0,39
28º	2ª Pelotas	0,24	0,18	0,83	0,35	0,66	0,49	0,02	0,30	0,45	0,41	94%	0,39
31º	Montenegro	0,33	0,31	0,64	0,21	0,45	0,68	0,08	0,43	0,44	0,43	94%	0,40
31º	Santo Ângelo	0,16	0,41	0,80	0,36	0,60	0,29	0,09	0,46	0,44	0,41	96%	0,40
33º	2ª Erechim	0,52	0,27	0,68	0,26	0,61	0,83	0,42	0,31	0,49	0,52	78%	0,41
34º	1ª Rio Grande	0,37	0,34	0,74	0,32	0,80	0,61	0,23	0,47	0,58	0,51	83%	0,42
34º	2ª Santa Cruz do Sul	0,28	0,31	0,65	0,31	0,41	0,67	0,13	0,49	0,79	0,46	92%	0,42
34º	3ª Sapiranga	0,28	0,33	0,86	0,34	0,48	0,48	0,43	0,45	0,51	0,50	83%	0,42
34º	2ª Taquara	0,36	0,27	0,77	0,26	0,49	0,58	0,19	0,42	0,38	0,45	92%	0,42
38º	Posto de Capão da Canoa	0,39	0,41	0,87	0,28	0,84	0,66	0,23	0,33	0,38	0,51	85%	0,44
38º	Ijuí	0,30	0,29	0,84	0,24	0,71	0,55	0,28	0,29	0,36	0,46	95%	0,44
38º	5ª Novo Hamburgo	0,22	0,18	0,77	0,28	0,43	0,65	0,20	0,50	0,39	0,45	99%	0,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

41º	4ª Taquara	0,35	0,04	0,79	0,25	0,78	0,47	0,55	0,37	0,34	0,48	93%	0,45
42º	1ª Santa Cruz do Sul	0,34	0,27	0,77	0,33	0,46	0,77	0,22	0,33	0,48	0,48	96%	0,46
43º	3ª Santa Cruz do Sul	0,43	0,12	0,59	0,29	0,43	0,81	0,50	0,37	0,49	0,49	97%	0,47
44º	2ª Novo Hamburgo	0,37	0,52	0,91	0,30	0,67	0,50	0,41	0,47	0,28	0,53	90%	0,48
44º	3ª Rio Grande	0,42	0,39	0,79	0,38	0,70	0,55	0,56	0,40	0,64	0,55	86%	0,48
46º	2ª Bagé	0,31	0,46	0,89	0,40	1,00	0,47	0,33	0,43	0,63	0,55	90%	0,49
46º	1ª Novo Hamburgo	0,36	0,61	0,83	0,44	0,47	0,78	0,16	0,40	0,62	0,54	91%	0,49
48º	Cruz Alta	0,42	0,44	0,72	0,34	0,58	0,79	0,30	0,67	0,65	0,57	88%	0,50
48º	São Jerônimo	0,42	0,06	0,81	0,42	0,66	0,99	0,39	0,26	0,63	0,55	90%	0,50
50º	1ª Pelotas	0,31	0,42	0,83	0,51	0,52	0,49	0,06	0,63	0,83	0,52	103%	0,53
51º	Alvorada	0,55	0,16	0,88	0,36	0,70	1,00	0,95	0,26	0,40	0,65	86%	0,56
52º	1ª Bagé	0,35	0,35	0,85	0,42	0,81	0,55	0,37	0,43	0,72	0,55	105%	0,58
52º	2ª Rio Grande	0,45	0,47	0,76	0,35	0,85	0,78	1,00	0,34	0,61	0,65	89%	0,58
54º	3ª Novo Hamburgo	0,28	0,23	0,74	0,34	0,36	0,74	0,42	0,87	0,64	0,56	107%	0,60
55º	1ª Santa Maria	0,41	0,58	0,73	0,52	0,47	0,63	0,61	1,00	1,00	0,67	100%	0,67
56º	2ª Santa Maria	0,42	0,45	0,85	0,48	0,59	0,82	0,39	0,30	0,49	0,56	123%	0,69
57º	18ª Porto Alegre	0,24	0,54	0,91	1,00	0,92	0,43	0,19	0,68	0,99	0,62	134%	0,83
	Média	0,32	0,30	0,78	0,31	0,58	0,56	0,26	0,42	0,47	0,46	88%	0,42



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

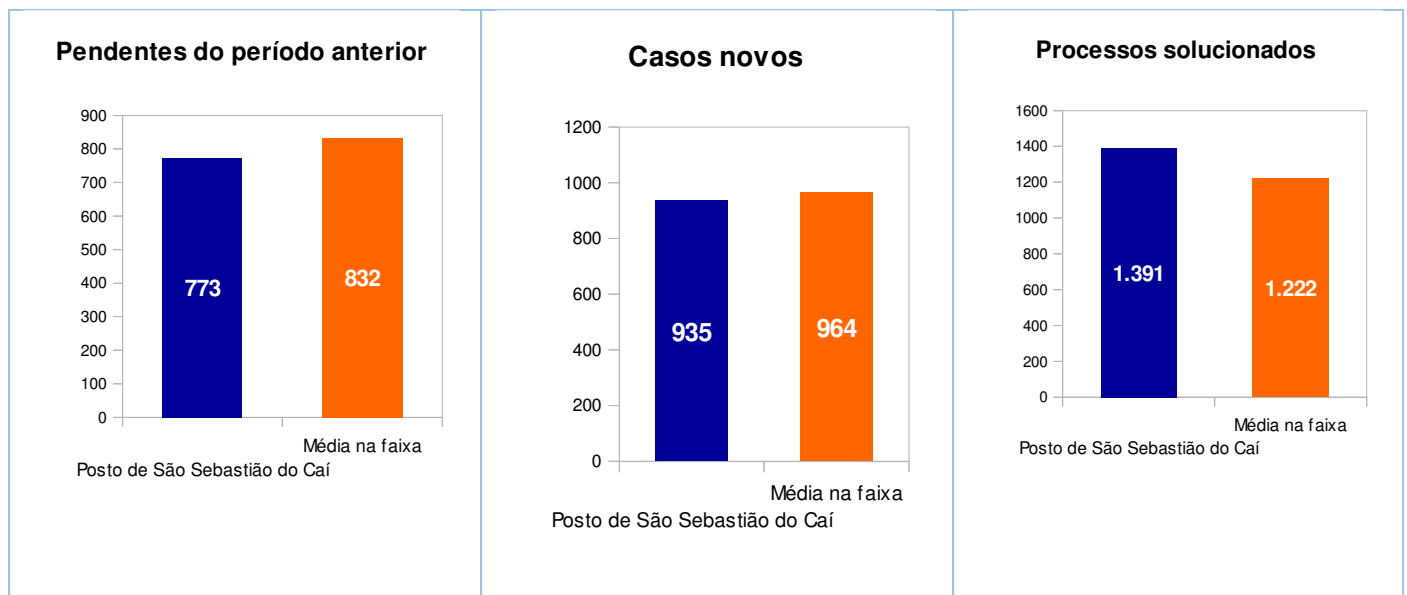
4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,19	0,32	11º/57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 09/2017 a 08/2018 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos + Sentenças Anuladas e Reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1391}{773 + 935 + 0} \right) \Rightarrow 0,19$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2017 a 08/2018

	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2017	773	831,58	-7,04%
B	Casos novos	935	964,42	-3,05%
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	0,53	-100,00%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.708	1.796,53	-4,93%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	398	560,12	-28,94%	
F	Processos conciliados – conhecimento	879	492,25	78,57%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.277	1.052,37	21,35%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	114	169,98	-32,93%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.391	1.222,35	13,80%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		81,44%	68,04%	19,70%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,19	0,32	-41,93%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
Período: 2017/09 a 2018/08

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Doral Stefani Fagundes	14	241	707	80	26

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	387	153	-60,47%
Aguardando encerramento da instrução	317	144	-54,57%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	21	41	95,24%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	48	1	-97,92%
TOTAL	773	339	-56,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

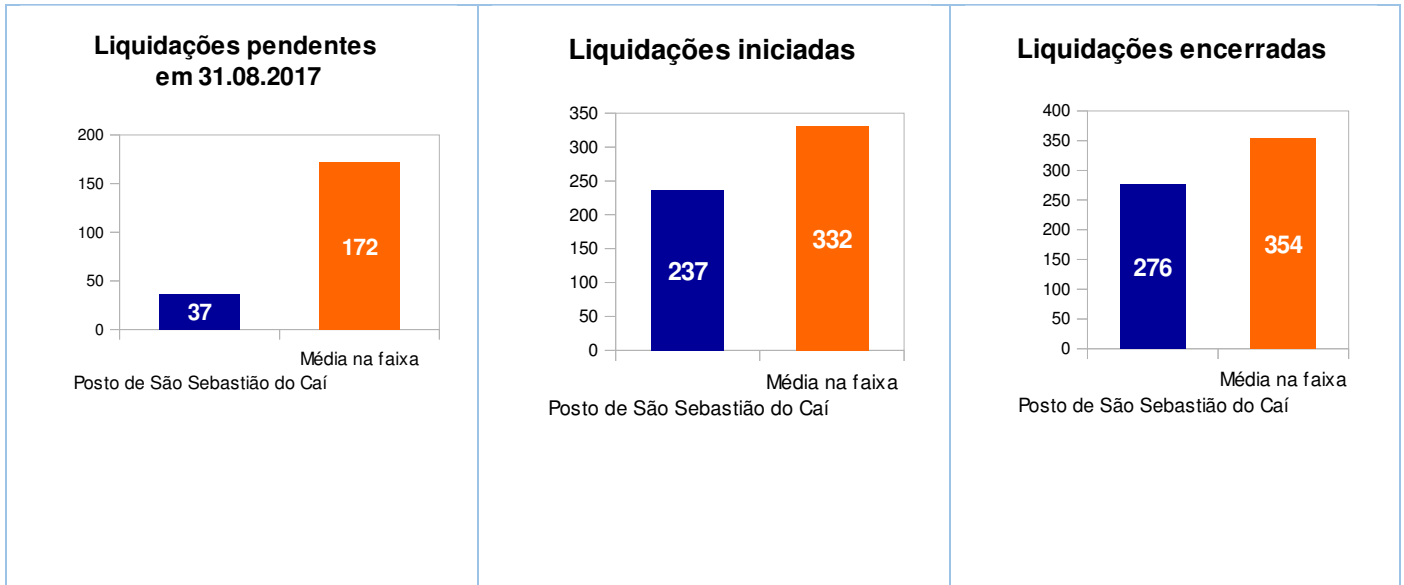
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-0,01	0,30	2º/57

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados de 09/2017 a 08/2018, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{276}{37 + 237} \right) \Rightarrow -0,01$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 09/2017 a 08/2018				
	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 31/08/2017	37	172,26	-78,52%
B	Liquidações iniciadas	237	331,54	-28,52%
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	274	503,81	-45,61% ▲
D	Liquidações encerradas	276	354,40	-22,12% ▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	100,73%	70,35%	43,19%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	-0,01	0,30	-102,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,78	2º/57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 09/2017 a 08/2018, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{401}{732 + 332} \right) \Rightarrow 0,62$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2017 a 08/2018					
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2017	211	533,28	-60,43%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2017	521	1.001,67	-47,99%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2017	732	1.534,95	-52,31%	▲
D	Execuções iniciadas	332	427,30	-22,30%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.064	1.962,25	-45,78%	▲
F	Execuções Finalizadas	401	426,32	-5,94%	▲
	PRODUTIVIDADE (F / E)	37,69%	21,73%	73,47%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,62	0,78	-20,39%	



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,16	0,31	1º/57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

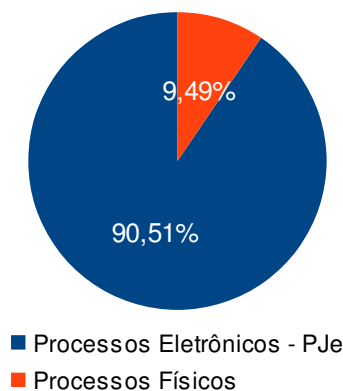
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	$879 + 62 + 679 + 34 + 0$	⇒	1.654
---	---	---------------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{1.654}{10.658}$	⇒	0,16
---	---	------------------------	---	------

Acervo da Unidade em 31.08.2018





ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Tipo de Processo	31/08/2017		31/08/2018	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos – Pje	1.738	86,51%	1.497	90,51%
Processos Físicos	271	13,49%	157	9,49%
Total	2.009	100,00%	1.654	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Situação	Pendentes em 31/08/2017	Pendentes em 31/08/2018	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.188	879	-26,01%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	53	62	16,98%
Pendentes de finalização na fase de execução***	732	679	-7,24%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	36	34	-5,56%
Total	2.009	1.654	-17,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,58	16º/57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{935}{1.303 + 11}$	→	0,71
--	---	--------------------------	---	-------------

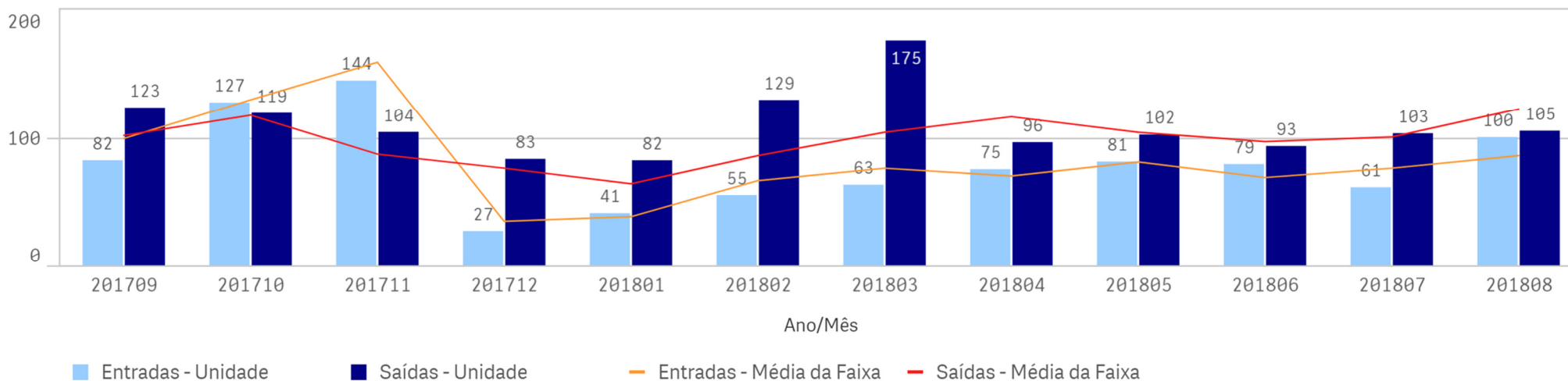
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

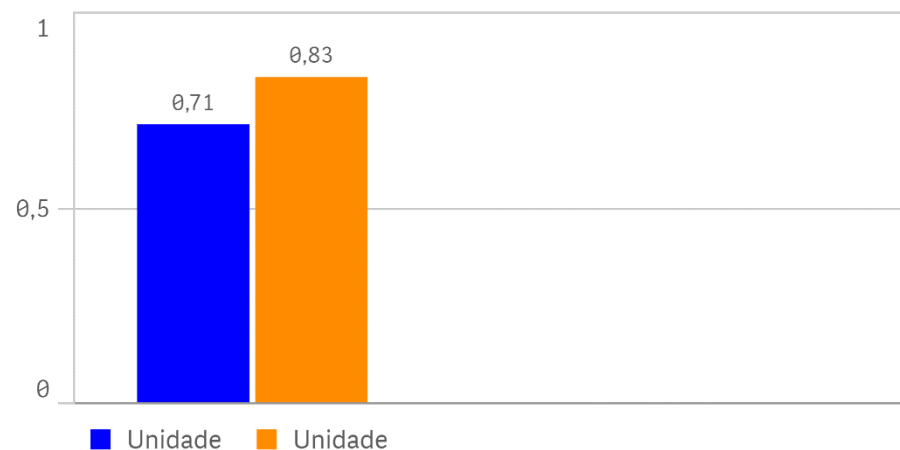
$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,71}{1,43}$	→	0,50
---	---	---------------------	---	-------------



4.5 - Vazão da Unidade



4.5 - Índice de Vazão





VAZÃO PROCESSUAL
09/2017 a 08/2018

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	935	1.314	140,53%
Média unidades similares	964,42	1.155,88	119,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,56	10º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

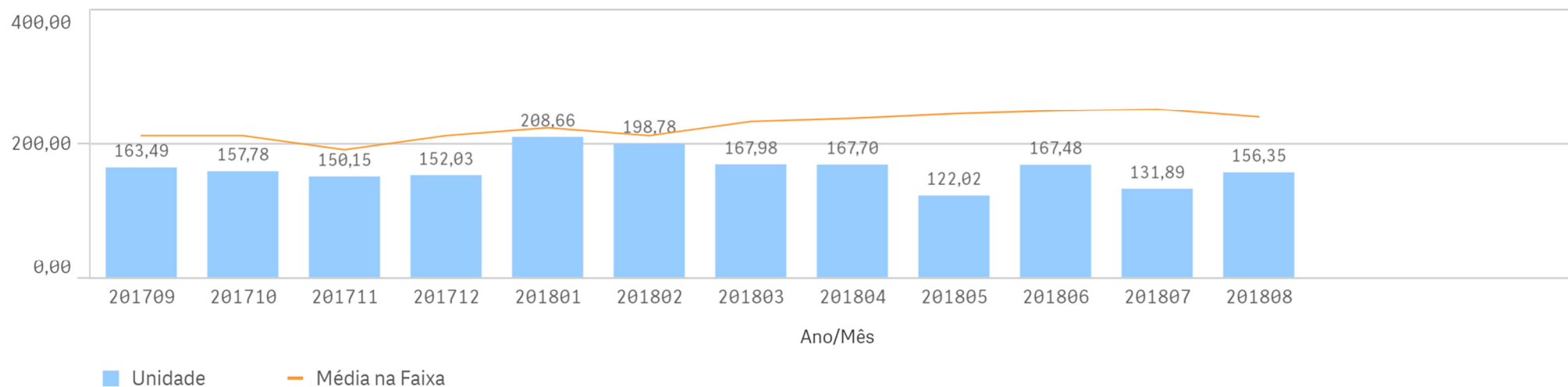
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

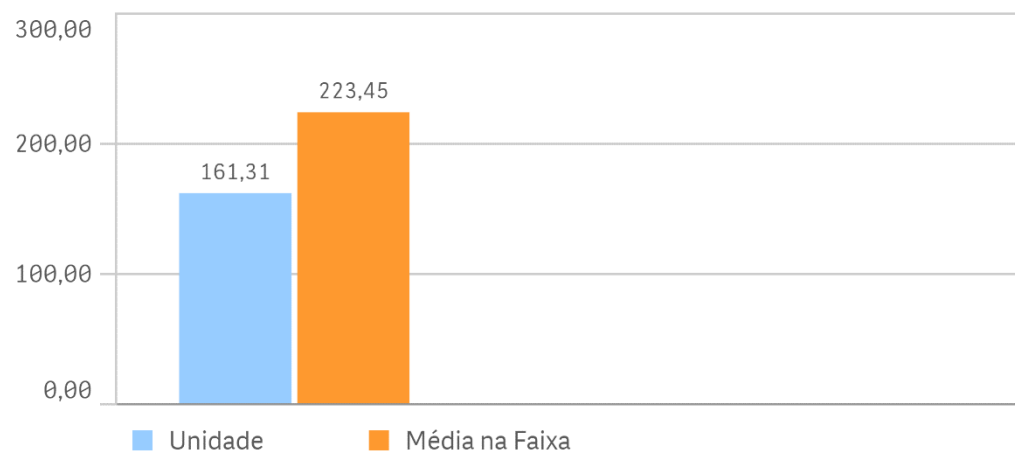
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{161,31}{401,44}$	→	0,40
---	---	-------------------------	---	-------------



4.6.1 - Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



4.6.1 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	174,76	161,31	-7,69%
Média unidades similares	210,67	223,45	6,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,28	0,26	36º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

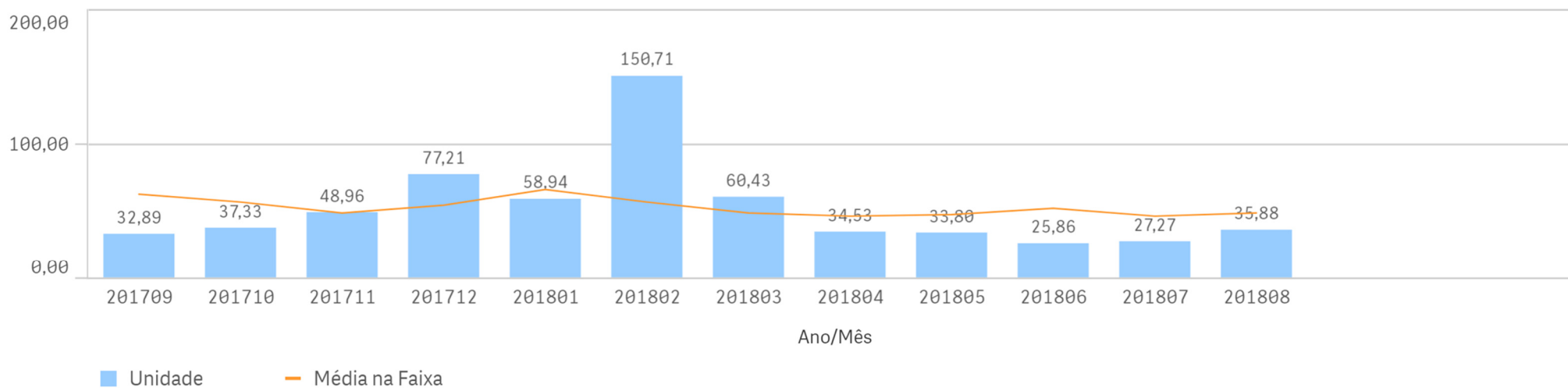
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

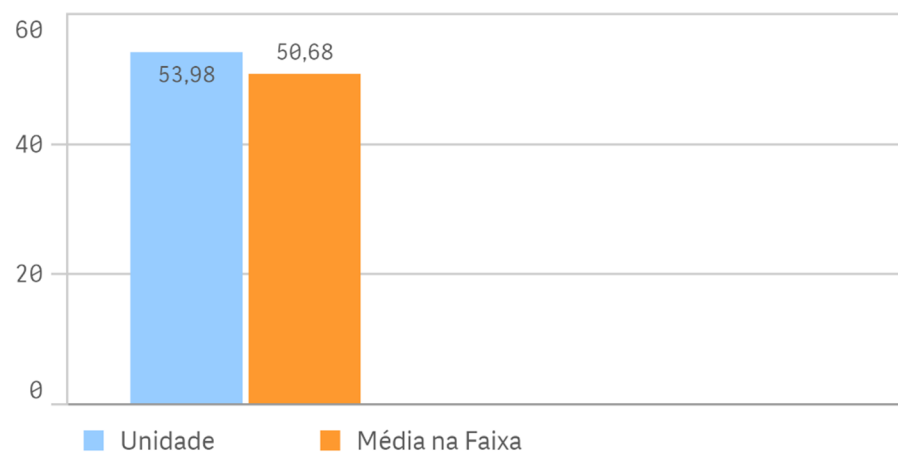
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{53,98}{195,29}$	→	0,28
---	---	------------------------	---	------



4.6.2 - Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença



4.6.2 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí	60,71	53,98	-11,08%
Média unidades similares	61,03	50,68	-16,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,18	0,42	3º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

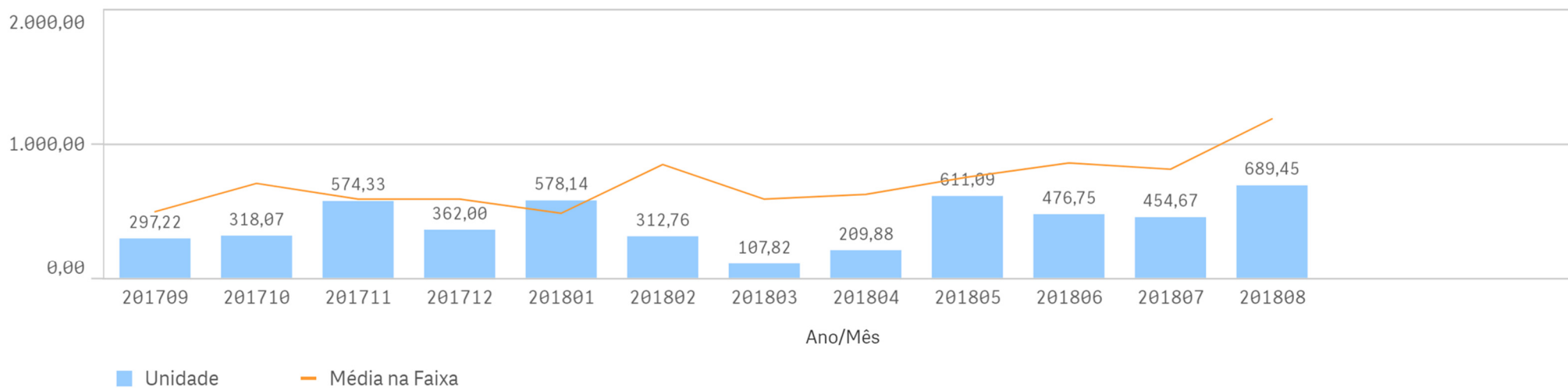
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

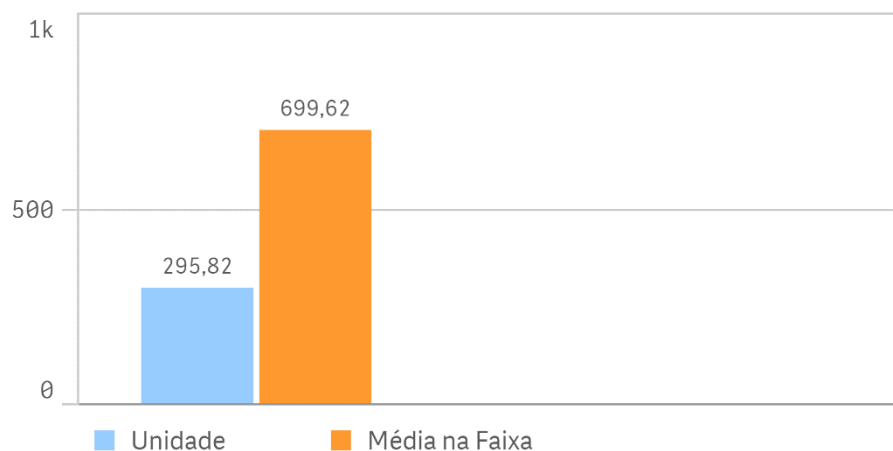
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{295,82}{1.668,33}$	→	0,18
---	---	---------------------------	---	-------------



4.6.3 - Prazo Médio: Do Início ao Encerramento da Execução



4.6.3 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai	309,41	295,82	-4,39%
Média unidades similares	636,81	699,62	9,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,26	0,47	1º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

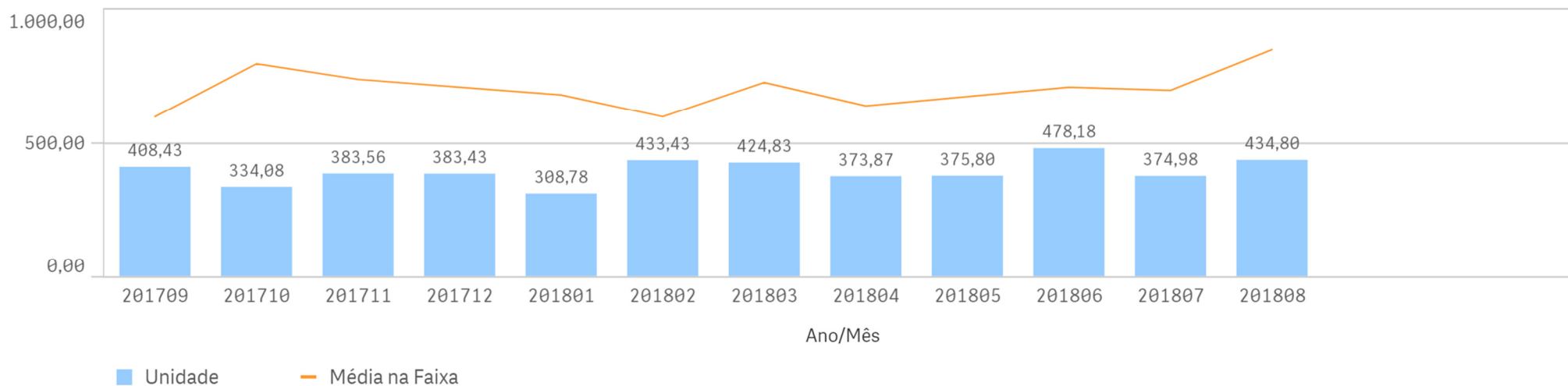
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

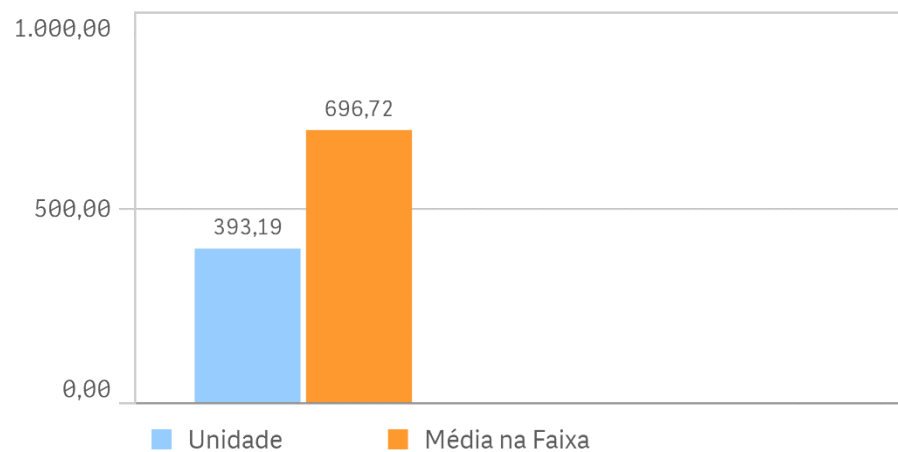
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{393,19}{1.494,77}$	→	0,26
---	---	---------------------------	---	-------------



4.6.4 - Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo



4.6.4 - Prazo Médio Geral





PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai	350,59	393,19	12,15%
Média unidades similares	684,24	696,72	1,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,32	0,46	3º/57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,19 \times 2) + (-0,01 \times 1) + 0,62 \times 3) + (0,16 \times 1) + 0,50 \times 1) + (0,40 \times 2) + (0,28 \times 2) + (0,18 \times 2) + (0,26 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,32
---	---	--	---	-------------

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
ANA LUIZA SCHAEFFER	27/03/2018	31/08/2018	158	2	156	0,43
BRUNNA VENTURA CONSTANTINO	01/09/2017	19/08/2018	353	5	348	0,95
IVAN JOSE ZIMMER	01/09/2017	31/08/2018	365	3	362	0,99
IZABELLA ESPANHA MOREIRA DIAS	01/09/2017	12/03/2018	187	0	187	0,51
JAQUES DOUGLAS OLIVEIRA DE ASSIS	23/07/2018	31/08/2018	40	10	30	0,08
JULIO CESAR SANTOS	01/09/2017	01/10/2017	31	0	31	0,08
LISIANE MARIA ALMEIDA STROHER	01/09/2017	18/03/2018	199	1	198	0,54



Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	173	141	32	0,09
MAISE LOPES SALIMEN	01/09/2017	20/02/2018	173	141	32	0,09
MARILISE SCHUH	01/09/2017	31/08/2018	346	3	343	0,94
PATRICIA LUANA VIEIRA	21/02/2018	31/08/2018	192	0	192	0,53
RODRIGO BRUM DA SILVA	13/07/2018	31/08/2018	50	0	50	0,14
STEPHANIE VILELA SERAFINI	14/03/2018	22/07/2018	131	15	116	0,32
VIRGINIA MIELCZARSKI SCHMIDT	01/09/2017	31/08/2018	365	0	365	1,00
TOTAL						60,60

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.288,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 a 1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{6,60}{12}$	→	55%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,32 x 55%	→	0,18
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.267	1.304	102,92	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015".

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2015	Processos distribuídos até 31/12/2015 e julgados entre 01/01/2016 e 31/12/2017	%	Resultado
721	716	99,31	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: "Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%".

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
843	1.221	69,04	51	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: "Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos".

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
390	296	75,90	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014".

META 6/2017 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 e já Julgadas em 31/12/2017	Grau de Cumprimento	Resultado
0	0	-	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	Estado do Rio Grande do Sul	0	2
3º	Caixa Econômica Federal	2	5
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	0
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	6	5
7º	Claro S.A.	0	0
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
11	13	10	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.2.1 Meta 1: “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos em 2018	Solucionados em 2018	%	Resultado
550	793	144,18	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

META 2/2018 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2016	Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 31/08/2018	%	Resultado parcial
585	581	99,32	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

META 3/2018 CNJ				
Conciliações até 31/08/2018	Solucionados até 31/08/2018	%	Meta %	Meta
492	751	65,51	48	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2018	Execuções baixadas até 31/08/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
245	284	115,92	Indicativo de cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015”.

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 31/08/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
13	13	100,00	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2018 CNJ		
Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	União Federal	1	0
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	5	2
4º	Caixa Econômica Federal	5	2
5º	Estado do Rio Grande do Sul	2	2
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	4	2
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2
8º	Banco do Brasil S.A.	3	2
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0
10º	Claro S.A.	0	0

META 7/2018 CNJ			
Total em 2017	Total em 2018	Meta para 2018	Resultado
20	11	19	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas, pelo turno da manhã e tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 U 3 P	4 U 3 P	-
Tarde	-	-	4 U 3 P	4 U 3 P	-

(Fonte: Informação do Assistente-Chefe em 04.10.2018)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

	Período: 09/2017 a 08/2018		
	Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	935	1.124	120,21%
Média unidades similares	964,42	870,70	90,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais.



6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA	PRÓXIMA DATA LIVRE
Inicial	30/1/2019	31/1/2019
Una Sumaríssimo	30/1/2019	30/1/2019
Instrução	27/2/2019	30/1/2019
Tentativa de acordo em execução	23/1/2019	31/1/2019

(Fonte: Informação do Assistente-Chefe em 04.10.2018)

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	91,83	69,33	-24,51%
	Média Ordinário	86,96	76,44	-12,10%
	Média Geral	87,64	74,07	-15,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	29,45	14,20	-51,77%
	Média Ordinário	102,56	125,87	22,73%
	Média Geral	92,24	93,73	1,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	09/2017 a 08/2018						
	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Aline Doral Stefani Fagundes	508	411	339	0	7	7	1272
Jarbas Marcelo Reinicke	2	2	0	0	0	0	4
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	87	48	19	0	1	0	155
Maurício de Moura Peçanha	141	54	27	0	0	3	225
Rodrigo de Almeida	0	0	1	0	0	0	1



TOTAL	738	515	386	0	8	10	1.657
-------	-----	-----	-----	---	---	----	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Juiz (a)	Número de Audiências Adiadas 2017/09 a 2018/08		Índice de adiamentos
	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	
Juiz Titular	1.002	195	19,46%
Juiz Substituto Lotado	931	156	16,76%
TOTAL	1.933	351	18,16%

Salienta-se ainda que o Assistente-Chefe se encontra cientificado de que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2017 a 08/2018				
	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2017	17	122,09	-86,08%
B	Incidentes apresentados	190	406,63	-53,27%
C	Total de processos pendentes (A + B)	207	528,72	-60,85%
D	Incidentes julgados e baixados	164	349,67	-53,10%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	79,23%	66,13%	19,80%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,21	0,34	-38,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.



As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 05.10.20018, registram 6 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com a Juíza Aline Doral Stefani Fagundes, com a data de conclusão mais antiga em 06.07.2018.

Quando da publicação deste relatório, as apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 04.12.2018, **não** registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com a Juíza Aline Doral Stefani Fagundes.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 05/10/2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 05/10/2018. 30 dias úteis anteriores: 03/08/2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 02/08/2018, considerando o período de férias da Juíza Aline Doral Stefani Fagundes no período de 17/09/2018 a 16/10/2018).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição das notificações e dos ofícios é feita em 1 a 2 dias após o despacho, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para cumprir o mandado de citação e de penhora e de autorização judicial é de 1 a 2 dias, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. As RPV's e precatórios são feitos em 5 a 6 dias, nos processos físicos e eletrônicos.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos no prazo de 1 a 2 dias, nos processos físicos e eletrônicos.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, nos processos físicos, 4 a 5 petições por semana (a unidade já tem mais de 90% de tramitação eletrônica), enquanto que nos processos eletrônicos a média é de 60 petições por dia.

Na data da correição, a unidade não possuía despachos de protocolo pendentes nos processos físicos. Nos processos eletrônicos estavam despachando processos do dia 04.10.2018.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos eletrônicos e físicos a certificação do prazo é feita de 10 em 10 dias, mas a unidade está sempre em dia. Na data da correição não tinha nada vencido. Na data da correição estavam certificando prazo do dia nos processos eletrônicos.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo ocorre com a execução encerrada e o pagamento dos valores. Fazem o arquivamento definitivo e depois formam o lote. O lote é feito mensalmente, mas também é feito conforme a demanda. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo homologado apenas quando cumprida a integralidade da obrigação. Nos processos físicos, antes do arquivamento, as partes são intimadas para retirada dos documentos. Caso não retiradas, mantém os originais e as cópias (não eliminam nada), pois possuem espaço físico.



Em relação aos processos arquivados com dívida, estão implementado ações para os solucionarem. Contudo, no período correccionado não fizeram nenhum procedimento nesse sentido por absoluta falta de tempo. Estão pensando em colocar a estagiária para trabalhar nesses processos.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade correccionada possui execução reunida em 15 processos, o andamento é reunir em um processo todos os reclamantes com respectivas certidões de cálculo, só este tramita e os outros ficam vinculados a este, havendo arquivamento definitivo dos demais, com execução encerrada e exclusão do BNDT. A unidade está reunindo execuções a partir de oito. Arquiva os processos individuais.

8.8 BOAS PRÁTICAS

O Assistente-Chefe ressalta que procuram ensinar os servidores que entram sobre todos os procedimentos que envolvem o processo e não apenas tarefas fixas.

8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

A Unidade tem observado os 45 dias para inscrever.

Foi recomendado ao Diretor que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

	BNDT		
	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	598	106	-82,27%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	91	122	34,07%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	732	757	3,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.8.2018.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

0000845-27.2010.5.04.0331	0024900-44.2007.5.04.0332	0061100-97.2000.5.04.0331	0102000-88.2001.5.04.0331
0020657-07.2014.5.04.0334	0049200-36.2008.5.04.0332	0072300-38.1999.5.04.0331	0134100-12.2009.5.04.0333
0021831-80.2016.5.04.0334	0049600-53.2008.5.04.0331	0082600-25.2000.5.04.0331	0166300-12.2008.5.04.0332



0183500-03.2006.5.04.0332

0203300-12.2009.5.04.0332

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

Da consulta aos processos supramencionados, não se constatou a existência de processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT. Destaco que, em alguns casos não foi encontrado nenhum registro ou termo, como nos processos nº 0134100-12.2009.5.04.0333 e nº 0024900-44.2007.5.04.0332.

8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, não foram registradas pendências na unidade.

8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Os valores recolhidos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí estão computados juntamente com os dados do Foro Trabalhista de São Leopoldo.

Procedência	09/2017 a 08/2018	%
Decorrentes de Execução	-	-
Decorrentes de Acordo	-	-
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	-	-
Total	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

* Não aplicável.

8.10.2.2 Valores diversos

Os valores recolhidos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí estão computados juntamente com os dados do Foro Trabalhista de São Leopoldo.

Classificação	09/2017 a 08/2018	%
Custas Processuais arrecadadas	-	-
Emolumentos arrecadados	-	-
Contribuição Previdenciária arrecadada	-	-
Imposto de renda arrecadado	-	-
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-	-
Total	-	-



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2018)

* Não aplicável.

8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

Na listagem extraída do sistema inFOR em 01/10/2018 constavam 02 processos sem movimentação há mais de 30 dias. Todavia, em consulta dos andamentos de cada um dos processos, verifica-se que há justificativa para a ausência de movimentação em todos eles (como, por exemplo, prazo de acordo, aguarda julgamento de recurso, suspensão, etc.) não havendo qualquer irregularidade de andamento a ser referida.

8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 05.10.2018, quando o acervo da Vara contava com 687 processos em fase de conhecimento, 52 processos em fase de liquidação, 521 processos em fase de execução e 5.377 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na data da correição, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	7	01469000-12.2008.5.04.0332	05/06/2017
Processos com petições avulsas	-	-	-
Processos com habilitações nos autos não lidas	-	-	-
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	8	0020814-41.2018.5.04.0333	20/09/2018
Processos com petições não apreciadas	11	0021666-05.2017.5.04.0332	04/10/2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	12	0020275-49.2016.5.04.0332	22/02/2016
Processos com audiências não designadas	19	0020390-05.2018.5.04.0331	17/05/2018

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	4	0020293-70.2016.5.04.0332	14/02/2018
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	5	0020551-12.2018.5.04.0332	18/09/2018
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	51	0021040-86.2017.5.04.0331	01/10/2018
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	13	0021505-89.2017.5.04.0333	16/09/2018
Apreciar Dependência	1-Conhecimento	-	-	-
Cumprimento de providência	1-Conhecimento	7	0021514-54.2017.5.04.0332	22/08/2018
Prazos vencidos	1-Conhecimento	5	0020453-21.2018.5.04.0334	05/10/2018
Preparar ato de comunicação	1-Conhecimento	-	-	-
Preparar comunicação	1-Conhecimento	-	-	-
Triagem inicial Parte com procuradoria	1-Conhecimento	11	0020862-97.2018.5.04.0333	08/10/2018
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	35	0021027-87.2017.5.04.0331	21/09/2018
Análise de Liquidação	2-Liquidação	4	0021466-92.2017.5.04.0333	04/10/2018
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	-	-	-
Cumprimento de providências	2-Liquidação	1	0021356-64.2015.5.04.0333	10/08/2018



Prazos vencidos	2-Liquidação	1	0020946-72.2016.5.04.0332	06/10/2018
Preparar ato de comunicação	2-Liquidação	-	-	-
Preparar comunicação	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando laudo pericial	3-Execução	-	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	98	0021436-63.2017.5.04.0331	24/07/2018
Análise de Execução	3-Execução	14	0021444-79.2013.5.04.0331	24/09/2018
Concluso ao magistrado - Exec	3-Execução	-	-	-
Cumprimento de providências	3-Execução	318	0021893-03.2014.5.04.0331	24/07/2018
Iniciar Execução	3-Execução	-	-	-
Prazos vencidos	3-Execução	4	0021134-68.2016.5.04.0331	04/10/2018
Preparar comunicação	3-Execução	2	0021453-02.2017.5.04.0331	12/09/2018
Publicar DJE	3-Execução	-	-	-
Recebimento de Instância Superior	3-Execução	-	-	-
Registrar obrigações de pagar	3-Execução	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 02/10/2018.

1	Processo nº 0020787-61.2018.5.04.0332
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Transcorrido o prazo para a reclamada se manifestar sobre a antecipação de tutela, deve ser cumprido o despacho de id. 1fdbdd6 (inclusão do feito em pauta e conclusão).	
2	Processo nº 0021906-25.2016.5.04.0333
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo foi recebido da instância superior em 17/09/2018 e deve ser impulsionado.	
3	Processo nº 0021065-36.2016.5.04.0331
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo aguarda desde 31.08.2018 movimento para próxima fase processual, pois já transcorrido o prazo da sentença sem recursos.	
4	Processo nº 0020245-46.2018.5.04.0331
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo aguarda a certificação do trânsito em julgado desde 31/08/2018.	
5	Processo nº 0020390-05.2018.5.04.0331
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo aguarda a certificação do trânsito em julgado desde 18/09/2018.	



Na data da correição a Unidade contava com 690 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 53 processos na fase de liquidação e 521 na fase de execução, além de 5382 processos na aba Arquivados.

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, são inadequadas as caixas criadas.

8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1	Processo nº 0010095-2011.5.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: Não foi observada no termo de juntada da fl. 299-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCr). Não foi lançado termo de remessa dos autos para esta Vice-corregedoria.	
Movimentação processual: Despacho assinado em 19/01/17 (fl. 281), com expedição de ofício em 10/02/17. Despacho redigido em 11/07/18 e assinado em 25/07/18.	
2	Processo nº 0010008-94.2011.5.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: Não consta no registro de carga da fl. 356 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCr. Termo de juntada ilegível na fl. 356-v e 369-v. Notificação dando ciência da data do leilão sem despacho determinando tal diligência, nem certidão de cumprimento de ordem (fl. 413). Não foi observada no termo de juntada da fl. 418-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCr). Não foi lançado termo de remessa dos autos para esta Vice-corregedoria.	
Movimentação processual: Sem observações no período posterior a janeiro/2017.	
3	Processo nº 0010105-60.2012.5.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada ilegível na fl. 718-v. Não consta no registro de carga da fl. 752 e 768 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCr. Não foi observado o que dispõe o art. 68, §2º, do CPCr sobre juntada de documento reduzido e registro da quantidade, fl. 831. Não foi lançado termo de remessa dos autos para esta Vice-corregedoria.	
Movimentação processual: Cálculos protocolados em 07/08/17 com conclusão em 21/08/17 (fl. 766). Despacho redigido em 09/02/18 e assinado em 22/02/18 (fl. 810). Despacho redigido em 08/03/18 e assinado em 21/03/18 (fl. 815).	
4	Processo nº 0136400-50.2009.5.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: Não foi observada no termo de juntada da fl. 581-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCr). Não foi observado o que dispõe o art. 68, §2º, do CPCr sobre juntada de documento reduzido e registro da quantidade, fl. 591. Não foi lançado termo de remessa dos autos para esta Vice-corregedoria.	
Movimentação processual: Sem observações no período posterior a janeiro/17.	
5	Processo nº 0010128-06.2012.5.04.0331
Aspectos gerais dos autos*: Não consta no registro de carga da fl. 777 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da	



CPCR.

Termo de juntada ilegível na fl. 777-v.

Não foi observado o que dispõe o art. 68, §2º, do CPCR sobre juntada de documento reduzido e registro da quantidade, fl. 784-v. Não foi observada no termo de juntada da fl. 801-v e 871-va necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).

Não foi lançado termo de remessa dos autos para esta Vice-corregedoria.

Movimentação processual:

Sem observações no período posterior a janeiro/2017.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.12 EXAME DOS LIVROS

8.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2018, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2018, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.12.3 Livro Carga de Mandados

8.12.3.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/09 a 2017/08	19	1,58
2017/09 a 2018/08	16	1,33
Variação	-15,79%	-15,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26/09/2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2016/09 a 2017/08	0	0,00
2017/09 a 2018/08	0	0,00
Variação	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26/09/2018)

* Os mandados nos processos eletrônicos estão computados na Vara do Trabalho a que se vincula a Unidade Judiciária.

8.12.3.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Variação
Busca e Apreensão	2	1	-50,00%
Citação	2	1	-50,00%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	2	4	100,00%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	10	7	-30,00%
Outros	4	1	-75,00%
TOTAL	20	14	-30,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26/09/2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Varição
Notificação	0	0	-
Mandado	0	0	-
Ofícios	0	0	-
TOTAL	0	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26/09/2018)

* Os mandados nos processos eletrônicos estão computados na Vara do Trabalho a que se vincula a Unidade Judiciária.

8.12.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Varição
Busca e Apreensão	15,50	25,00	61,29%
Citação	58,50	14,00	-76,07%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	19,50	8,50	-56,41%
Penhora	15,80	36,00	127,85%
Outros	21,50	8,00	-62,79%
PRAZO MÉDIO GERAL	21,55	23,79	10,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26/09/2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/09 a 2017/08	2017/09 a 2018/08	Varição
Notificação	-	-	-
Mandado	-	-	-
Ofício	-	-	-
PRAZO MÉDIO GERAL	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26/09/2018)

* Os mandados nos processos eletrônicos estão computados na Vara do Trabalho a que se vincula a Unidade Judiciária.

8.12.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	50,00%	1	100,00%
Citação	1	50,00%	1	100,00%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	2	100,00%	1	25,00%
Penhora	7	70,00%	7	100,00%
Outros	2	50,00%	0	0,00%
TOTAL GERAL	13	65,00%	10	71,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26/09/2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2016/09 a 2017/08		2017/09 a 2018/08	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	0	-	0	-
Mandado	0	-	0	-
Ofício	0	-	0	-
TOTAL GERAL	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26/09/2018)

* Os mandados nos processos eletrônicos estão computados na Vara do Trabalho a que se vincula a Unidade Judiciária.

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS FÍSICOS)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0010008-94.2011.5.04.0331	PENHORA	15/01/2018	05/04/2018	80
0067800-42.2007.5.04.0332	PENHORA	26/02/2018	10/04/2018	43
0010128-06.2012.5.04.0331	PENHORA	16/10/2017	23/11/2017	38
0010109-34.2011.5.04.0331	PENHORA	18/06/2018	17/07/2018	29
0010199-08.2012.5.04.0331	BUSCA E APREENSÃO	30/10/2017	24/11/2017	25
0010066-94.2011.5.04.0332	PENHORA	06/11/2017	30/11/2017	24
0010153-19.2012.5.04.0331	PENHORA	30/10/2017	20/11/2017	21
0000627-59.2011.5.04.0332	PENHORA	19/03/2018	05/04/2018	17
0010223-30.2012.5.04.0333	NOTIFICAÇÃO	13/08/2018	29/08/2018	16
0010109-34.2011.5.04.0331	CITAÇÃO	16/04/2018	30/04/2018	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26/09/2018)

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJe)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26/09/2018)



* Os mandados nos processos eletrônicos estão computados na Vara do Trabalho a que se vincula a Unidade Judiciária.

8.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0001397-86.2010.5.04.0332	332-00009/18	20/08/2018	PENHORA	JOSÉ LUIS BENATTI FILHO	37

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26/09/2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
-	-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 26/09/2018)

* Os mandados nos processos eletrônicos estão computados na Vara do Trabalho a que se vincula a Unidade Judiciária.

8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Assistente-chefe do Posto a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação o Assistente-chefe do Posto, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento. Antes do cálculo de liquidação já notifica o reclamante para mencionar se quer prosseguir com a execução. Assim sendo, quando já tem a liquidação da sentença já o requerimento da parte reclamante.

8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Assistente-chefe do Posto informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). Instaura o incidente nos mesmos autos com requerimento. Fazem Bacen preventivo.

9 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT, 2 expedientes relativos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí durante o período correccionado.



Ano	Protocolo nº	Processo nº
2018	392/2018	Pedido de informações acerca do prazo para prolação de sentença no processo nº 0020422-78.2016.5.04.0331.
2018	428/2018	Pedido de informações acerca do prazo para prolação de sentença no processo nº 0020496-35.2016.5.04.0331.

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, tendo em vista a média trienal de 1.288,67 processos, apresentou desempenhos no **Mapa Global de Desempenho - MGD** que a colocaram no 1º lugar entre as 57 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (1.001 a 1.500 processos).

O **congestionamento processual da fase de conhecimento** tem bom desempenho, ficando bem acima da média das demais Unidades comparadas com o 11º lugar na faixa.

No período anterior, em 31.08.2017, havia 773 processos pendentes, os quais somados a 935 casos novos e 0 sentenças anuladas e reformadas perfazem o total de 1.708 processos pendentes (-4,93% da média de sua respectiva faixa, que tem o total de 1.796,53 processos pendentes).

No período ora avaliado pelo MGD (2017/09 a 2018/08), foram proferidas 398 sentenças com resolução de mérito e conciliadas 879 demandas, perfazendo um total (1.277) acima do número de processos da média (1.052,37). O contrário ocorre com o número de solucionados sem resolução de mérito (114 para 169,98). Dessa forma, a produtividade do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, neste quesito, no período de 2017/09 a 2018/08, alcança 81,44%, índice 19,70% acima da média das demais Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (68,04%), sendo solucionados 1.391 processos.

Desde 23.10.2017 atua como Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária a Magistrada Aline Doral Stefani Fagundes. Sua produção, na fase de conhecimento, apresenta 14 sentenças líquidas por Magistrado, prolação de 241 sentenças não líquidas, homologação de 707 acordos, além de 80 decisões sem resolução de mérito e conversão de 26 processos em diligência, o que está de acordo com a tramitação processual do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, ao final do período avaliado, verifica-se que houve diminuição significativa nos que aguardam a primeira sessão de audiência, pois passaram de 387 para 153. Igualmente, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 54,57% (317 para 144). Em contrapartida, houve aumento significativo de processos aguardando prolação de sentença no prazo (21 para 41), mas diminuição dos processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido (48 para 1).

O **congestionamento processual da fase de liquidação** não foi possível de apurar. Com os dados colhidos ele seria o 2º colocado entre as 57 Unidades Judiciárias similares. Isso, porque em 31.08.2017 haveria 37 liquidações pendentes, enquanto a média da faixa seria de 172,26 processos. No período avaliado pelo MGD teriam sido iniciadas no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí 237 liquidações, perfazendo um total de 274. Dessas, 276 teriam sido encerradas, o que importaria em produtividade de 100,73%. Portanto, os dados indicam distorções estatísticas, provavelmente por equívoco nos lançamentos do sistema informatizado (ausência do lançamento do início da fase de liquidação e/ou lançamento da decisão homologatória da liquidação em casos em que esta fase é inexistente e/ou mais de uma liquidação encerrada no mesmo processo). Neste indicador, portanto, apesar de constar que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí seria o 2º colocado entre as Unidades Judiciária similares, é inviável sua comparação de desempenho, tendo em vista que a forma em que foi estruturado o MGD não contempla a possibilidade de obtenção de valores negativos.

Existem, portanto, possíveis equívocos de lançamentos no sistema informatizado que acarretam essa distorção: lançamento de "liquidação encerrada" sem que tenha sido lançado o início da fase de liquidação; ou lançamento de "liquidação encerrada" em processos nos quais não há fase de liquidação (por exemplo,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

processo com sentença líquida). Recomenda-se, portanto, à Unidade que somente devem ser remetidos ao fluxo "Análise de Liquidação", por meio do registro da tarefa "Iniciar Liquidação", os processos em que serão realizados procedimentos de apuração dos valores devidos deferidos em sentença ilíquida (seja por cálculos, artigos ou arbitramento). Deve se destacar, também, que, para evitar distorções ainda maiores, não deve ser efetuado o lançamento retroativo do início da fase de liquidação. Outrossim, não devem ser lançados dois andamentos de liquidações encerradas no mesmo processo. Segue, ainda, uma listagem de processos com liquidações sem início mas com encerramento: 0010145-36.2012.5.04.0333, 0021310-81.2015.5.04.0331, 0021580-96.2015.5.04.0334, 0021629-06.2016.5.04.0334, 0020010-10.2017.5.04.0333, 0020455-65.2016.5.04.0332, 0022122-51.2014.5.04.0334, 0020142-07.2016.5.04.0332, 0020455-59.2016.5.04.0334, 0021730-83.2015.5.04.0332, 0021632-64.2016.5.04.0332, 0021882-03.2016.5.04.0331, 0020712-90.2016.5.04.0332, 0021355-48.2016.5.04.0332, 0021328-62.2016.5.04.0333, 0021328-62.2016.5.04.0333, 0020745-45.2014.5.04.0334, 0020359-44.2016.5.04.0334, 0010234-65.2012.5.04.0331, 0020212-87.2017.5.04.0332, 0020168-62.2017.5.04.0334, 0020731-65.2017.5.04.0331, 0021131-41.2015.5.04.0334, 0021131-41.2015.5.04.0334, 0021390-36.2015.5.04.0334, 0020143-69.2016.5.04.0371, 0021033-25.2016.5.04.0333, 0020033-90.2016.5.04.0332, 0021062-18.2015.5.04.0331, 0022021-14.2014.5.04.0334, 0001909-98.2012.5.04.0332, 0021038-50.2016.5.04.0332, 0010121-11.2012.5.04.0332, 0020378-59.2016.5.04.0331, 0021045-76.2015.5.04.0332, 0020443-48.2016.5.04.0333, 0000849-27.2011.5.04.0332, 0021257-31.2014.5.04.0333, 0021862-77.2014.5.04.0332, 0020924-74.2017.5.04.0333, 0021510-17.2017.5.04.0332, 0010173-07.2012.5.04.0332, 0020971-22.2015.5.04.0332, 0020078-20.2018.5.04.0334, 0020078-20.2018.5.04.0334, 0020596-19.2018.5.04.0331 e 0020596-19.2018.5.04.0331.

O **congestionamento processual da fase de execução**, por fim, também é muito positivo, obtendo a **2ª colocação** entre as 57 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. Isso se deve ao fato de o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí possuir menor total de execuções pendentes de finalização (1.064 para 1.962,25) e a proximidade do número de processos com execução finalizada (401 para 426,32), no período compreendido entre 2017/09 e 2018/08. Dessa forma, a produtividade da Unidade (37,69%) ficou 73,47% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual (21,73%).

O **acervo de processos tramitando**, que diminuiu de 1.738 ações, em 31.08.2017, para 1.497, em 31.08.2018, tem 90,51% de processos eletrônicos – PJE e 9,49% de processos físicos, ficando na **1ª posição** entre as 57 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que apenas os processos pendentes de finalização na fase de liquidação tiveram aumento, no período avaliado pelo MGD, passando de 53 para 62, variação de 16,98%. A diminuição de 1.188 para 879 dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento apresentou variação de -26,01%. Por sua vez, houve redução de 7,24% nos processos pendentes de finalização na fase de execução, passando de 732 para 679.

A **vazão processual** do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí se mantém acima da média das demais Unidades Judiciárias similares, sendo a **16ª colocada**. O número de casos novos nos últimos doze meses foi significativamente inferior ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Varas do Trabalho, diferença de 379 processos, o que resultou em boa diminuição de seu acervo, conforme já referido. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí (140,53%), evidencia um desempenho bem acima da média da sua respectiva faixa (119,85%).

O **prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução** no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí registrou queda de 174,76 dias, no interregno de 09/2016 a 08/2017, para 161,31 dias, no período subsequente (variação de -7,69%). O índice obtido neste indicador foi o **10º colocado** entre as 57 Unidades comparadas, pois com a queda no número de dias, o lapso de tempo alcançado foi 62,14 dias mais célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença** nesta Unidade Judiciária, por sua vez, baixou de 60,71 dias, no período de 09/2016 a 08/2017, para 53,98 dias, nos doze meses subsequentes (queda de 11,08%). Porém, ainda, assim, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí é lapso de 3,30 dias menos célere, a seu turno, do que a média das demais Unidades Judiciária



comparadas, alcançando apenas o 36º lugar entre elas.

O **prazo médio do início ao fim da execução** no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí baixou de 309,41 dias, no período de 09/2016 a 08/2017, para 295,82 dias, no período subsequente (queda de 4,39%), apresentando ótimo desempenho em relação à média de sua respectiva faixa processual, sendo 403,80 dias mais célere, o que a coloca em 3º lugar neste indicador.

O **prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo**, igualmente, apresenta excelente desempenho no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí, sendo o 1º colocado entre as 57 Unidades Judiciárias comparadas, pois mesmo apresentando aumento de 350,59 dias para 393,19 dias continua sendo mais célere (303,53 dias) na sua respectiva faixa de tramitação processual.

O **índice de produtividade da Unidade Judiciária** (0,32) nos últimos doze meses é o 3º colocado entre as 57 Unidades Judiciárias comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho obtidos pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí foram os seguintes: 0,19 no congestionamento processual da fase de conhecimento; -0,01 no congestionamento processual da fase de liquidação; 0,62 no congestionamento processual da fase de execução; 0,16 no acervo de processos tramitando; 0,50 na vazão processual; 0,40 no prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução; 0,28 no prazo médio da conclusão à prolação da sentença; 0,18 no prazo médio do início ao fim da execução e 0,26 no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo.

A Unidade Judiciária mantém bons indicadores, dos quais se destacam, conforme já grifado acima, o congestionamento processual da fase de execução (2º lugar), o acervo e o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo (1º lugar). Os demais permanecem acima da média e demonstram que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí tem bom desempenho e condições de apresentar, inclusive, evolução de sua produtividade para os próximos períodos. Merece registro que o índice negativo verificado no congestionamento processual da fase de liquidação é uma distorção estatística, que inviabiliza a comparação entre o desempenho da Unidade Judiciária e as demais unidades de mesma faixa de movimentação processual, tendo em vista que a forma em que foi estruturado o MGD.

O **percentual da força de trabalho** da Unidade Judiciária também merece destaque positivo, pois, muito embora a força ideal seja de 12 servidores, em razão da média processual trienal, conta com apenas 55% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

O **índice geral de desempenho** (0,18), por tudo isso, coloca a Unidade Judiciária no 1º lugar entre as 57 de sua respectiva faixa de movimentação processual (1.001 a 1.500 processos), conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí.

Na **relação entre casos novos e pauta**, a Unidade Judiciária atende e supera a expectativa, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é 120,21%.

O **prazo médio das audiências iniciais**, no rito sumaríssimo, registrou um decréscimo de 24,51% no seu prazo médio, passando de 91,83 dias, no período de 2016/09 a 2017/08, para 69,33 dias, nos doze meses subsequentes. Igualmente, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário apresentou queda de 86,96 dias para 76,44 dias, nos mesmos períodos.

O **prazo médio das audiências de encerramento da instrução**, no rito sumaríssimo, caiu de 29,45 dias, no período de 2016/09 a 2017/08, para 14,20 dias, nos doze meses subsequentes (-51,77%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou aumento de 102,56 dias para 125,87 dias, nos mesmos períodos, variação de 22,73%.

O **adiamento de pauta** registrou um índice de 18,16% nas audiências do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí no período avaliado (de 2017/09 a 2018/08), quando o ideal seria que o número de adiamentos de audiências não fosse superior a 10% do número de audiências designadas.

O **congestionamento de incidentes processuais** Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí apresenta bom desempenho. Foram recebidos 190 incidentes processuais no período de 09/2017 a 08/2018 na Unidade Judiciária, número 53,27% abaixo da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 17 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 207, número 60,85% abaixo da média verificada nas Unidades Judiciárias comparadas. O índice de produtividade (79,23%) em relação à média das Unidades Judiciárias



de sua respectiva faixa (66,13%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 164 processos no período avaliado.

Por fim, são pertinentes considerações a respeito de **livro carga de mandados**, já que se trata de Posto Avançado da Justiça do Trabalho na Comarca, cumprindo registrar que os mandados nos processos eletrônicos estão computados na Vara do Trabalho a que se vincula esta Unidade Judiciária.

Em 2017/09 a 2018/08, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí recebeu 16 mandados de processos físicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 1,33 mandados, queda de 15,79% em relação à média verificada em 2016/09 a 2017/08.

Foram cumpridos 14 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores em 2017/09 a 2018/08, nos processos físicos. Houve uma diminuição de 6 mandados cumpridos em comparação com os doze meses anteriores, variação de -30%.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a penhora foi a espécie mais frequente no período avaliado (7 mandados), seguida pela notificação (4 mandados).

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelo Oficial de Justiça Avaliador que atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí aumentou (10,37%), na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média, 36 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na espécie "outros" (8 dias).

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§2º do artigo 721 da Consolidação das Leis do Trabalho), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 10 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 71,43% de todos os mandados cumpridos – percentual superior, inclusive, ao verificado no período de 2016/09 a 2017/08 (65,00%). A penhora, a busca e apreensão e a citação foram os mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período de 2017/09 a 2018/08 (100%).

A rotatividade tem sido sempre alta na unidade. Atualmente, estão com três servidores novos. O Assistente-Chefe refere que tem o procedimento de ensinar tudo dos processos para os novos servidores e não apenas tarefas.

A lotação está completa. Tiveram apenas uma licença gestante no último ano. A servidora nem voltou, pois foi feita permuta.

A estagiária faz malote, correios, parte administrativa, físicos, atendimento de balcão. Possuem uns 60 e poucos processos físicos. Alguns deles arquivados com dívida. Faz algumas pesquisas de decisões. A ideia é ajudar a magistrada nas decisões.

O Assistente-Chefe tem pretensão de mais estagiário mas para trabalhar com token.

A diminuição dos casos novos se deve à reforma trabalhista (mais de 30%), mas percebe uma pequena recuperação nos casos novos.

A liquidação é enxuta, pois tem bastante acordo.

Não foi possível, ainda, fazer a reunião dos processos do Cláudio Vogel. Não consegue nem contato com esse reclamado (dono de empresa de telhas). A dívida dele passa de 30 milhões, e existem cerca de 250 processos contra ele. Mas, o máximo de bens que conseguiram totaliza 2 milhões.

Conseguiram fazer um processos com 80 e poucos reclamantes. Porém, foi arquivado por falta de resultado.

O Assistente-Chefe faz acompanhamento das metas do CNJ por e-mail. Esclareceu que não faz ações específicas, mas tenta atingir com a produtividade normal da Unidade.

Uma das metas para o próximo ano é reunir os processos do Cláudio Vogel. A Juíza está tentando fazer trabalho com Simba. Disse que as telhas desse reclamado eram referência mundial e que desde 2008 não recolhia fundo dos reclamantes, havendo débitos com receita federal desde 2015.

Todos os processos têm audiência inicial, com exceção de sindicatos contra município, ou ações de consignações. Ações em que tem apenas ré ente público.

A audiência é designada pela secretaria, não há como disponibilizar no sistema, já que a ação ingressa em São Leopoldo.



A triagem de iniciais é feita pelos servidores de cada carteira.

Há desmembramento das ações acidentárias. Marcam as audiências juntas. A pedido da parte pode ser antecipada a audiência. De regra, não há trâmite especial.

Quando há pedidos sem indicações de valores não extinguem de plano a ação. Determinam a emenda da petição inicial. Caso a parte não emende, extinguem apenas o pedido que não possui valor. Se forem muitos pedidos, ocorre a extinção total da ação.

Quando é feita a triagem já marcam a audiência (leva, em média, 2 a três dias para marcação da audiência). Cada servidor faz a marcação, de forma manual, por número. Não possuem secretário de audiências.

A regra é fazer encerramento na audiência. É raro que seja feito em secretaria. Não é designada pauta para encerramento.

Não há audiência de conciliação e execução, mas fazem encaixe na pauta. Com requerimento, normalmente incluem essa audiência na semana seguinte.

Não há sentença líquida.

O Assistente-Chefe possui boa relação com os oficiais de justiça. Contudo, disse que não tem controle dos eletrônicos em relação aos mandados (CCDF de São Leopoldo).

O Assistente-Chefe trabalha nos processos físicos. Nem ensina mais os servidores novos a trabalharem com tais processos.

Os servidores trabalham nos processos eletrônicos, por carteira. São 7 servidores, 4 servidores de 2 números. Dois servidores ficam na sala de audiências. Cada um deles tem 1 número.

Com a entrada de nova servidora, vai rever, pois ficou com 1 servidor a mais.

Não utilizaram SAT. Utilizaram no início do posto e quando diretor ficou afastado por licença saúde. Nos últimos 2 a 3 anos não utilizaram.

A maioria dos servidores não são da região. Apenas Assistente e uma servidora que são da região.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Os dados apontados por ocasião da correição, supramencionados, demonstram o bom funcionamento da Unidade, sendo a primeira colocada no MGD.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

11 RECOMENDAÇÕES

11.1 Juízes

Item 6.4 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)

Considerando as dificuldades de notificação através dos correios em tempo hábil, recomenda-se que, na medida do possível, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

11.2 Secretaria

Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida, recomenda-se à Unidade Judiciária que envie esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.



Ressalta-se, por relevante, que os dados parciais de 2018 apontam o cumprimento da meta no corrente período.

Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 5.2.6 (Meta CNJ 7/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.6), recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta no presente ano. Ressalta-se, por relevante, que os dados parciais de 2018 indicam o cumprimento da meta no corrente período.

12 DETERMINAÇÕES

12.2 Secretaria

Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

Na listagem extraída do sistema inFOR em 01/10/2018 constavam 02 processos sem movimentação há mais de 30 dias. Todavia, constando os andamentos de cada um dos processos, verifica-se que há justificativa para a ausência de movimentação em todos eles (prazo de acordo, aguarda julgamento de recurso, suspensão, etc.) não havendo qualquer irregularidade de andamento a ser referida.

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- Cumpra o despacho (Id: 1fdbdd6) proferido no processo nº 0020787-61.2018.5.04.0332;
- Logo após o retorno dos autos do Tribunal, realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito de acordo com as decisões proferidas em grau recursal, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0021906-25.2016.5.04.0333;
- Certifique o trânsito em julgado nos processos nº 0021065-36.2016.5.04.0331, 0020245-46.2018.5.04.0331 e 0020390-05.2018.5.04.0331.

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos, bem como aos documentos que a acompanhe (art. 101, Parágrafo Único, CPC).
- atente para os prazos previstos para conclusão dos autos e para prática dos atos processuais, bem como cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante artigos 226 e 228 do CPC.
- atente para o lançamento do prazo para devolução dos autos no registro de carga de advogados e de peritos, consoante disposto no art. 53, IV, da CPCR.
- objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, fazendo constar, de forma legível, o conteúdo, o nome e o cargo do servidor que os subscreve, bem como a data em que foi realizado o ato (art. 55 e 62 do CPG e art. 148 e 150 do CPCR), evitando ainda lacunas e espaços em branco (art 211 do CPC).
- observe que os atos processuais devem ser realizados a partir de ordem judicial, consoante art. 236 do CPC.
- observe rigorosamente o art. 68, §2º, da CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos.
- Atente para o lançamento de termo de remessa dos autos para este Vice-corregedoria.



Item 8.12.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Substituta lotada, Aline Doral Stefani Fagundes, o Assistente-Chefe do Posto, Ivan Jose Zimmer, e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí no dia 08.10.2018, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões a esse Posto Avançado da Justiça do Trabalho. Não houve comparecimento de interessados.

14 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Assistente-Chefe do Posto disse que está com problemas no filtro de água e com a empregada terceirizada da limpeza que está grávida e disse que não vem mais trabalhar porque não está recebendo pagamento. A Unidade ficou de terça à sexta-feira da semana passada sem ninguém para a limpeza. No dia da correição veio uma substituta. Por isso, encaminha-se a demanda à Sempro para que verifique a possibilidade de resolver as questões supramencionadas.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente-chefe do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada, Aline Doral Stefani Fagundes, pelo Assistente-Chefe do Posto, Ivan Jose Zimmer, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Corregedor Regional